



Rubiataba

PREFEITURA

Ofício nº 122/2025

Rubiataba/GO, 24 de junho 2025.

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: Resposta a Questionamentos – Pregão Eletrônico nº 018/2025

Senhor(a),

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto é a **futura aquisição parcelada de material e equipamentos de processamento e outros**, destinados a atender às necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Rubiataba, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos:

(Item 44)

(Questionamento 1)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Medida em polegadas (conforme pede o edital).

Resolução (conforme pede o edital).

Tempo de resposta (conforme pede o edital).

Taxa de atualização (conforme pede o edital).

Sendo assim, as especificações devem conferir com o que é solicitado.

Em resposta, após a análise foi constatado que a certificação internacional ENERGY STAR é equivalente com a certificação do INMETRO ENCE.

(Item 56)

(Questionamento 1)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Medida em polegadas (conforme pede o edital).

Resolução (conforme pede o edital).



Rubiataba

PREFEITURA

Tempo de resposta (conforme pede o edital).
Taxa de atualização (conforme pede o edital).
Sendo assim, as especificações devem conferir com o que é solicitado.

(Questionamento 2)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Medida em polegadas (conforme pede o edital).
Resolução (conforme pede o edital).
Tempo de resposta (conforme pede o edital).
Taxa de atualização (conforme pede o edital).
Sendo assim, as especificações devem conferir com o que é solicitado.

(Questionamento 3)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Medida em polegadas (conforme pede o edital).
Resolução (conforme pede o edital).
Tempo de resposta (conforme pede o edital).
Taxa de atualização (conforme pede o edital).
Sendo assim, as especificações devem conferir com o que é solicitado.

(Questionamento 4)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Medida em polegadas (conforme pede o edital).
Resolução (conforme pede o edital).
Tempo de resposta (conforme pede o edital).
Taxa de atualização (conforme pede o edital).
Sendo assim, as especificações devem conferir com o que é solicitado.

(Item 75)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações



Rubiataba

PREFEITURA

sejam respeitadas conforme pede o edital.

A exigência não será desconsiderada devido essa funcionalidade ser de extrema importância para o excelente uso dos demais.

(Questionamento 2)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, opina favoravelmente ao questionamento descrito, devido as novas normas de eficiência energética e adaptação dos novos módulos de baterias atuais no mercado.

(Item 84)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, opina favoravelmente ao questionamento descrito, atualmente a tecnologia de FAX foi descontinuada e permanece inoperante e sem uso, descartando a necessidade de tê-la embarcada no equipamento.

(Questionamento 2)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Resolução de cópia (conforme pede o edital).

Velocidade de cópia (conforme pede o edital).

Emulações padrões (conforme pede o edital).

Resolução de impressão (conforme pede o edital).

(Questionamento 3)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Resolução de cópia (conforme pede o edital).

Velocidade de cópia (conforme pede o edital).

Emulações padrões (conforme pede o edital).

Resolução de impressão (conforme pede o edital).

(Questionamento 4)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Resolução de cópia (conforme pede o edital).

Velocidade de cópia (conforme pede o edital).

Emulações padrões (conforme pede o edital).

Resolução de impressão (conforme pede o edital).



Rubiataba

PREFEITURA

(Item 85)

Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital, seriam elas:

Resolução de cópia (conforme pede o edital).

Velocidade de cópia (conforme pede o edital).

Emulações padrões (conforme pede o edital).

Resolução de impressão (conforme pede o edital).

(Questionamento)

Nos itens 60, 67, 68, 69, 70 e 71 é solicitado é específico da marca Intel.

60: CPU MONTADA- Processador Intel Core i5-12o GERAÇÃO. PLACA MAE LGA1200

67: PROCESSADOR INTEL SK 1151 CORE i7. PLACA MAE SK 1151,

68: PROCESSADOR INTEL SK 1151 CORE i5 3.0 GHZ(MINIMO),

69: Intel Core i5-12o GERAÇÃO - (NÃO SENDO PROCESSADOR LINHA F),

70: I7 12 GERAÇÃO

71: I7 11 GERAÇÃO

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 veda a indicação de marcas específicas sem justificativa técnica no edital por ocorrer o direcionamento indevido e restringir a competitividade do certame e que estão sendo solicitados processadores da marca Intel.

Solicitamos o esclarecimento quanto à possibilidade de serem ofertados processadores da marca AMD, desde que equivalentes ou superiores em desempenho aos modelos exigidos, conforme comparativo técnico público e amplamente utilizado, como o site www.cpubenchmark.net (PassMark Software), que permite aferição objetiva de desempenho entre processadores.

RESPOSTA:

Após a consulta ao Departamento de T. I., referente aos itens 60, 67, 68, 69, 70 e 71 – Equipamentos com Processadores Intel

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que a padronização dos equipamentos de Tecnologia da Informação atualmente adotada pela Administração Pública Municipal foi definida com base em critérios técnicos e operacionais essenciais à gestão da infraestrutura de TI, notadamente:

- Segurança da informação, com suporte a políticas e protocolos específicos;
- Compatibilidade com sistemas corporativos já implantados, que utilizam bibliotecas e drivers nativamente integrados aos processadores da arquitetura Intel;
- Desempenho e gerenciamento remoto padronizado, com uso de tecnologias específicas como Intel vPro, AMT, entre outros;
- Integração com soluções de monitoramento e gestão centralizada de ativos, que dependem da arquitetura e funcionalidades específicas da plataforma em uso.

A substituição por equipamentos de outras marcas, ainda que considerados "equivalentes" sob critérios genéricos de benchmark, pode não contemplar requisitos técnicos essenciais, podendo resultar em:



Rubiataba

PREFEITURA

- Despadronização do ambiente tecnológico;
- Comprometimento da interoperabilidade entre sistemas e componentes;
- Elevação dos custos com suporte e tempo de resposta a incidentes;
- Necessidade de nova capacitação da equipe de TI;
- Riscos operacionais e de segurança, devido a incompatibilidades com as políticas atuais.

Dessa forma, nos termos do art. 41, I da Lei nº 14.133/2021, é permitida a indicação de marca quando tecnicamente justificada, como ocorre no presente caso. A exigência da plataforma Intel está devidamente motivada por razões técnicas de padronização, compatibilidade e continuidade operacional dos serviços essenciais de TI, conforme estabelece o art. 20, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que trata da definição do objeto com base em critérios técnicos compatíveis com o interesse público.

Entretanto, serão aceitas propostas com processadores compatíveis com o descritivo do edital, desde que comprovadamente atendam a todas as funcionalidades exigidas no ambiente atual de TI, sem prejuízo à segurança, interoperabilidade e desempenho da infraestrutura tecnológica em produção.

Reforçamos o compromisso desta Administração com a legalidade, isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa, assegurando, contudo, a preservação da integridade e estabilidade dos serviços públicos prestados.

No termo de referência, item 29 de projetores.
Questionamento 01)

Está sendo exigido um (projektor 3LCD) ; É sabido que a tecnologia mais conhecida no mercado e amplamente aceita é a tecnologia 3LCD que garante 3x mais qualidade de brilho, imagem e contraste utilizada por fabricantes como (Epson, Sony, Hitachi, ViewSonic) no entanto, recentemente alguns fabricantes Chineses de projetores (Tomate, PCTOP) passaram a utilizar a tecnologia LCD (apenas 1 painel LCD) e ou DLP em seus projetores, o que acarreta em perda significativa da qualidade de imagem. Sendo assim, entendemos que serão aceitos apenas projetores com tecnologia 3LCD para garantir que o projetor multimídia exigido atenderá as necessidades da administração, sendo desclassificadas propostas com oferta de projetores LCD/DLP. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características sejam mantidas conforme descrito no edital para que continue respeitando a padronização dos equipamentos já existentes em uso atualmente, afim de que os demais usuários não tenham demais incômodos e seguindo a padronização de certa forma não impactando no ritmo de trabalho e manutenção, consideramos que as demais configurações sejam respeitadas conforme pede o edital.

Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2025, verificamos que o item 8.10.3, traz a faculdade de ser solicitado o envio de amostra por parte do licitante detentor do menor preço, após a fase de lances. Informa, ainda, que o prazo para a entrega da referida amostra, se solicitada, se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.



Rubiataba

PREFEITURA

Diante do exposto, gostaríamos de sugerir a Vossa Senhoria que:

1º) No que tange à solicitação da amostra gostaríamos de sugerir que a mesma fosse substituída pela análise documental, por meio da avaliação de catálogos, certificações, prospecto, folders, etc; tendo em vista que, o edital trouxe todos os elementos necessários de forma clara do que exatamente pretende essa Administração, sendo que corrobora esse entendimento o jurista Marçal Justen Filho que assim nos ensina: “A exigência de amostra é peculiarmente necessária quando a avaliação da qualidade do produto não possa fazer-se exclusivamente de modo teórico” (Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos. 8ª ed. São Paulo: Dialética, 2001, p.384).

2º) Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.

RESPOSTA:

Em atenção aos questionamentos apresentados, passamos aos devidos esclarecimentos:

1. Substituição da amostra por análise documental

A solicitação de substituição da exigência de amostra por análise exclusivamente documental, com base em catálogos, folders ou prospectos, **não será acolhida.**

A exigência de amostra foi estabelecida de forma justificada no edital, considerando a necessidade de **verificação prática e objetiva das características técnicas e qualitativas do item ofertado**, de modo a assegurar a compatibilidade do produto com os parâmetros exigidos pela Administração, sobretudo nos aspectos que não podem ser suficientemente aferidos apenas pela análise documental.

Embora o entendimento doutrinário citado reconheça que a exigência de amostra deve ser justificada quando a qualidade do item não possa ser verificada teoricamente, **é exatamente esse o caso em análise.** A avaliação pretendida ultrapassa a mera conferência de especificações técnicas em papel, sendo indispensável a verificação física do produto quanto a acabamento, resistência, material e outros aspectos sensíveis que impactam diretamente na adequada prestação do serviço ou fornecimento do bem.

Ademais, a exigência de amostra encontra amparo no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que permite a demonstração de conformidade dos bens ofertados com as especificações do edital por meio da apresentação de amostras, quando cabível.

2. Prorrogação do prazo para envio da amostra

No que se refere ao pedido de ampliação do prazo para entrega das amostras de 05 (cinco) para 10 (dez) dias úteis, **também não será acolhido**, tendo em vista que o prazo estabelecido no edital foi definido com base na razoabilidade e adequação ao cronograma da licitação, sendo suficiente para que os licitantes organizem o envio, independentemente de sua localização geográfica.

A Administração tem ciência da logística envolvida, e ainda assim fixou prazo compatível com a média de mercado para envio de amostras, observando os princípios da isonomia, eficiência e competitividade. Cabe destacar que o prazo estipulado é contado a partir de solicitação formal, de modo que os licitantes têm tempo hábil para se organizar previamente.

Assim, **mantêm-se inalteradas as disposições editalícias quanto à exigência de amostra e ao respectivo prazo para sua entrega.**



Rubiataba

PREFEITURA

Esclarecemos que não há tempo hábil para a alteração do edital, além de que o prazo determinado está em conformidade com a necessidade da Administração para atendimento do interesse público com esta contratação.

Item 63 – Scanner de Documentos

Solicitação: Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1), Fonte de luz: Conjunto de LED branco x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1)

Sugestão: Sensor de imagem: CCD Colorido (dispositivo de carga acoplada) ou CIS Colorido (Contact Image Sensor) x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1), Fonte de luz: Conjunto de LED branco ou RGB x 3 (frente x 1, traseira x 1, Flatbed x 1)

Existem diferentes tecnologias de digitalizações de imagem utilizadas nos scanners: Dispositivo de carregamento acoplado (CCD): Os scanners CCD iluminam um documento original e usam espelhos e lentes para refletir a luz em um vetor de sensores CCD, que utilizam Lâmpadas Fluorescentes como fonte de luz, sendo que estas necessitam de troca, pois tem vida útil limitada. Sensor de imagem por contato (CIS), os sensores de imagem se posicionam diretamente sob o documento e capturam a luz refletida diretamente nele. Os scanners CIS são mais compactos, possuem maior vida útil e baixíssimo consumo de energia, pois sua fonte de luz é uma barra de LED's e por isso é mais usada atualmente, por conta das atualizações da tecnologia CIS ela não perde em nada para o CCD em qualidade de digitalização. O fato é que a tecnologia CCD não é mais utilizada em fabricação de scanner de pequeno porte, a única fabricante que atenderá este requisito, mas com scanner de categoria superior e muito caro é a Fujitsu pois todos os demais fabricantes como Avison, Brother, Canon, Epson e Kodak trabalham com a tecnologia CIS.

Solicitação: Gramatura do papel *3 (Espessura): 27 até 413 g/m², 1,4 mm ou menos para cartão de plástico

Sugestão: Gramatura do papel *3 (Espessura): 27 até 413 g/m², 1,25 mm ou menos para cartão de plástico

A solicitação 1.4 mm restringe totalmente a oferta de outras marcas da categoria e destaco que o padrão mundial para cartões rígidos de identificação é estabelecido pela ISO 7810, é espessura dos cartões de identificação (CPF, cartão de banco, cartão de crédito) são de 0,76mm. A maioria dos fabricantes utilizam 1,25 mm que é mais do que suficiente para digitalização de cartões rígidos portanto esta solicitação aponta favorecimento, pois se assim se manter retira praticamente todas as marcas de scanner da disputa.

Resposta: Após análise do mesmo, o departamento de T.I com base nas especificações e dados técnicos atuais, solicita que as características após análise técnica, **fica aceita a utilização de sensores CIS (Contact Image Sensor)** como alternativa ao CCD, bem como **a alteração da espessura máxima para cartão de plástico de 1,4 mm para 1,25 mm**, conforme sugerido.

Nobrek

No descritivo não é citada o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de





Rubiataba

PREFEITURA

onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ?

Resposta: posar senoidal.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba
Decreto Nº 01/2025